

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

Laudo Pericial

MÊS DE REFERÊNCIA - MAIO 2021

Foto 01 -



ENDEREÇO

Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, 583
Apto 12, BL 16 – CEP 06700-453
Jardim Petrópolis – Cotia – SP

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

SUMÁRIO

1. SOLICITAÇÃO.....	3
2. DA COMPETÊNCIA.....	3
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA.....	4
5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS	5
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	5
7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA.....	5
8. DADOS DO IMPOSTO – IA	6
9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA.....	7
10. FONTES DE PESQUISA.....	12
11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS	18
12. REFERÊNCIA NORMATIVA	18
13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS	19
14. PRÉ-AVALIAÇÃO	20
15. CONCLUSÃO	21
16. ASSINATURA/SELO CERTIFICADOR.....	23
17. ABREVIATURAS	24
18. CURRÍCULO	25
19. ANEXOS.....	26

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

1. SOLICITAÇÃO

- 1.1 - Solicitante: Nova Zelândia Cond. 1 - CNPJ: 27.619.373/0001-00
- 1.2 - Data da referência da pesquisa: 04 de maio de 2021
- 1.3 - Data da vistoria: 30 de abril de 2021
- 1.4 - Finalidade: Avaliação mercadológica do imóvel.
- 1.5 - Objetivo: Apresentar valor de mercado, do imóvel com os direitos contratuais penhorado à folha **151** do processo **1003739-32.2019.8.26.0152**
- 1.6 - Categoria do IA: Apartamento
- 1.7 - Estado de Conservação do IA: Bom
- 1.8 - Idade do IA: 4 anos

2. DA COMPETÊNCIA

2.1 - O subscritor é inscrito no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis sob o número **150.888** e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob o número **21.866** possuidor de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhe confere comprovada especialização na matéria.

2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website www.cofeci.gov.br, consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado pelo subscritor, devidamente inscrito no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na matrícula **131.014** junto ao Registro de Imóveis de Cotia - SP.

4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA

4.1 - Em diligência agendada nos autos, na data da vistoria, o local encontrava-se desocupado e fechado, fato este que não prejudicou o trabalho, pois como se trata de apartamento localizado em condomínio onde todas as unidades são semelhantes. O trabalho baseado em método comparativo vai utilizar referências no mesmo empreendimento, sendo assim, de acordo com documentação e informações coletadas no local, é possível confirmar que a unidade **13** do bloco **21** é composta por dois dormitórios, banheiro, sala, cozinha e área de serviços totalizando **38,72 m²** de área privativa, além de uma vaga de garagem em lugar indeterminado.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS

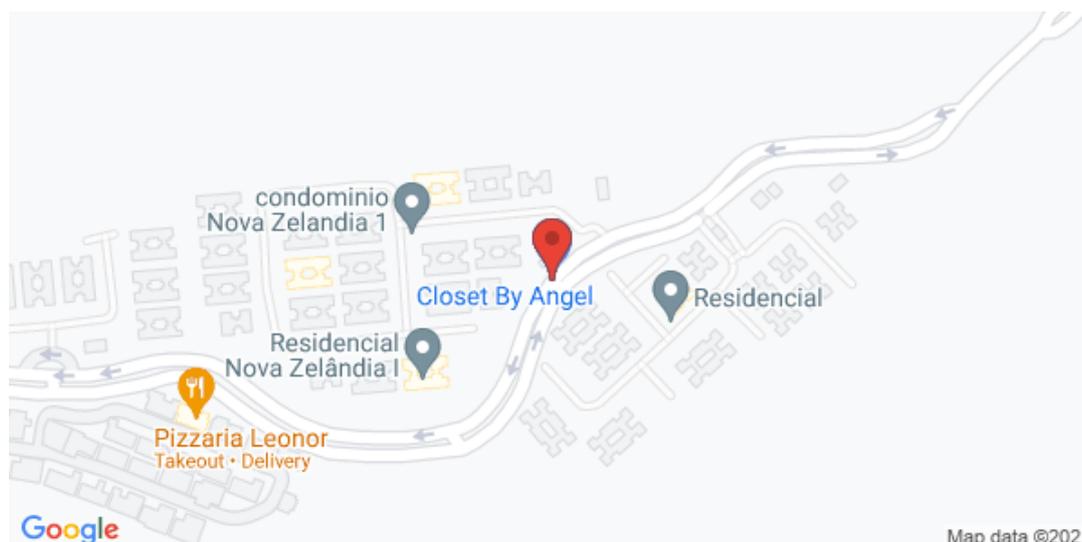
5.1 - Localizado em condomínio fechado de prédios, onde se tem um total de 36 torres e vagas em frente a cada torre para estacionamento. O condomínio ainda conta com serviços de gás, coleta de lixo, portaria com controle de acesso, segurança, ruas asfaltadas, esgoto, zeladoria, áreas de lazer com playground, churrasqueira e salão de festas.

6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - Região que em sua tendência é voltada para uso residencial, pois em seu entorno existem outros condomínios de prédios, próximo ao centro, tendo comércio local em suas proximidades, escolas, posto de saúde, hospital, serviço de transporte público e também asfalto, água, luz e rede de telefonia.

6.2 - Zoneamento – ZIS (Zona de interesse social).

7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

8. DADOS DO IMPOSTO – IA

- 8.1 - Cadastro sob nº 23163.42.88.0551.00.000
- 8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 637,88
- 8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 53,16
- 8.4 - Valor venal do terreno (67,25 m²) R\$ 23.288,67
- 8.5 - Valor venal da construção (44,62 m²) R\$ 36.889,04
- 8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 60.177,71

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA

Foto 02 -



Foto 03 -



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

Foto 04 -



Foto 05 -



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

Foto 06 -

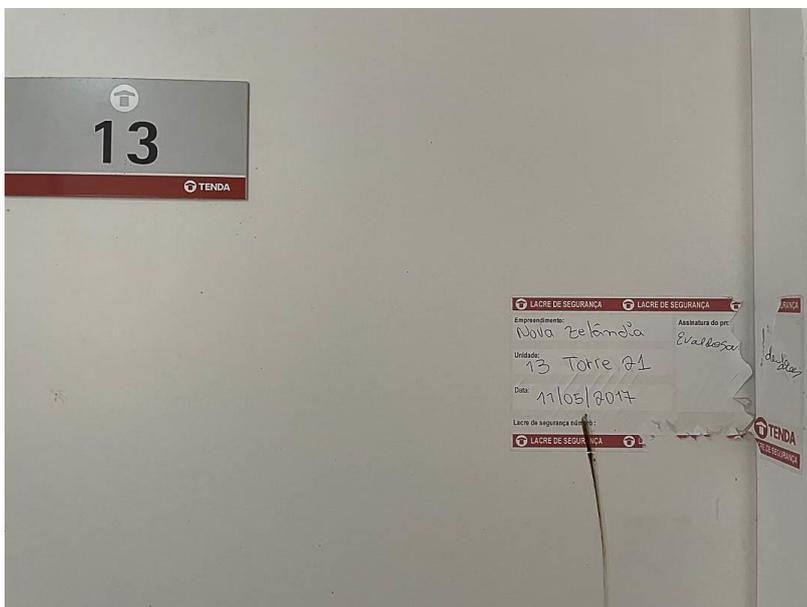
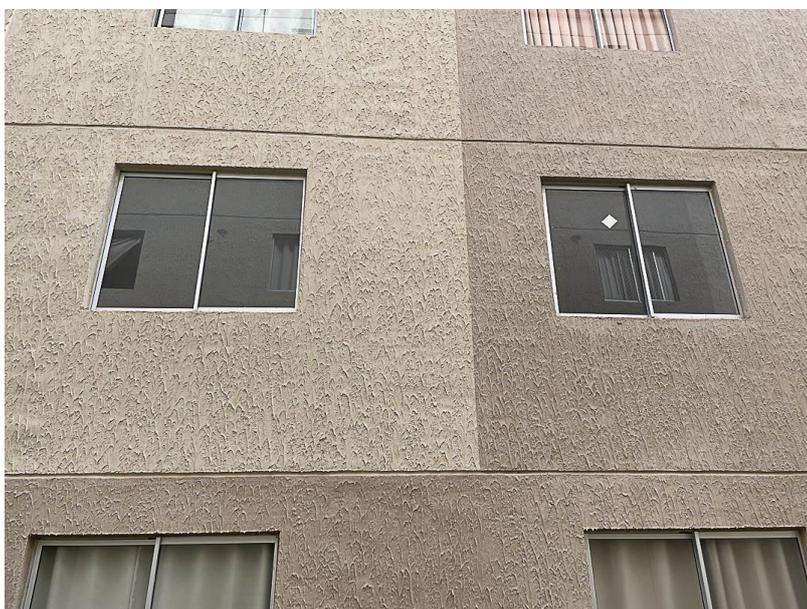


Foto 07 -



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

Foto 08 -



Foto 09 -



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

Foto 10 -

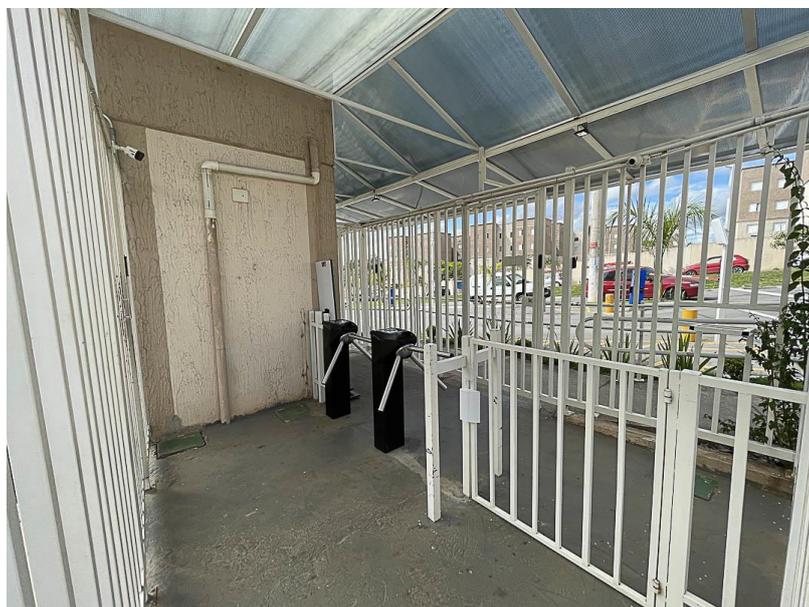


Foto 11 -



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

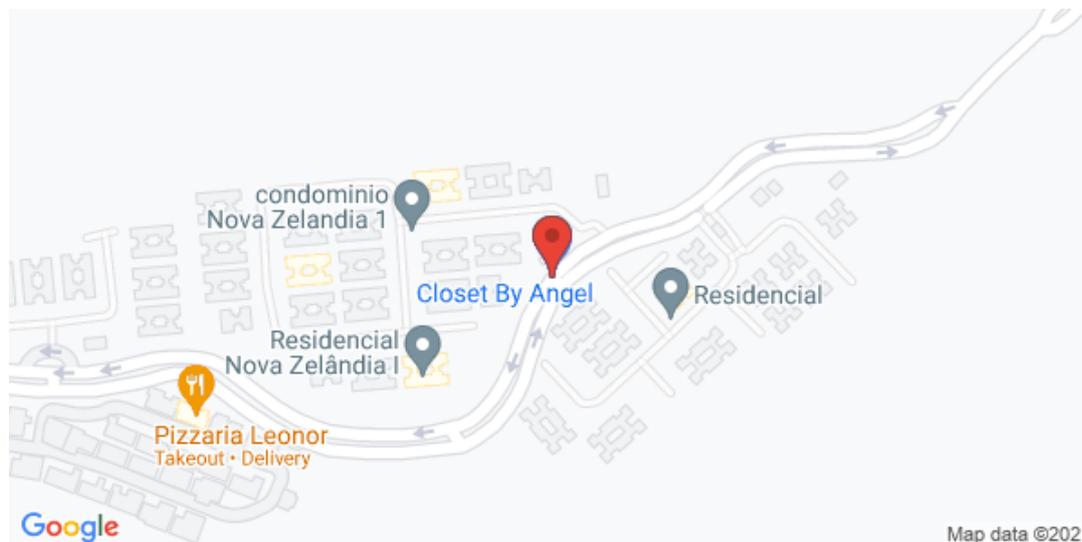
10. FONTES DE PESQUISA

FONTE DE PESQUISA: Ello Negócios (www.elloimobiliaria.com.br/imovel/apartamento-com-2-dormitorios-a-venda-46-m-por-173000-jardim-pe-tropolis-cotia-sp/AP1890-ELL?from=sale)

Ref. AP1890

R₁ – Valor R\$ 164.350,00 – Apartamento térreo em Condomínio Fechado localizado em Cotia / SP.

Com 2 dormitórios, sala para 2 ambientes, cozinha com lavanderia integrada, banheiro e 1 vaga de garagem. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 4.244,58 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

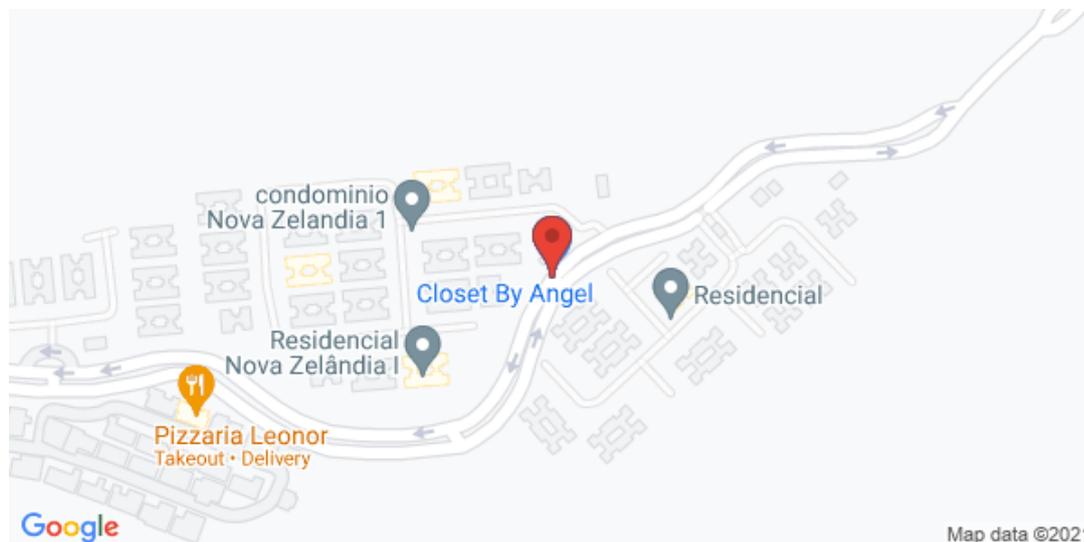
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Ello Negócios (www.elloimobiliaria.com.br/imovel/apartamento-com-2-dormitorios-a-venda-46-m-por-159000-jardim-pe-tropolis-cotia-sp/AP1918-ELL?from=sale)

Ref. AP1918

R₂ – Valor R\$ 152.000,00 – Apartamento em Condomínio Fechado localizado em Cotia / SP.

Com 2 dormitórios, sala para 2 ambientes, cozinha com lavanderia integrada, banheiro com Box e 1 vaga de garagem. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 3.925,62 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

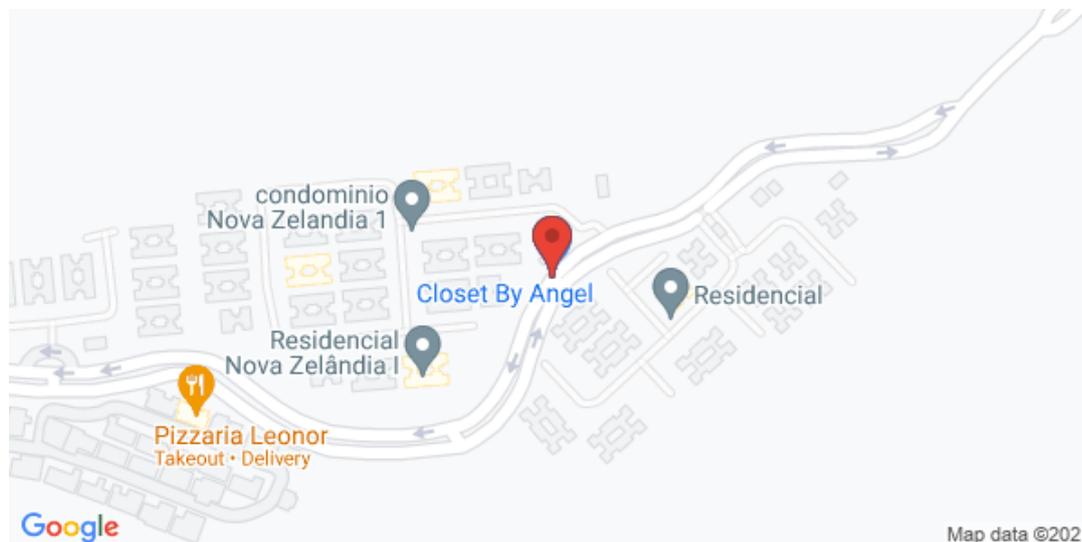
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Ello Negócios (www.elloimobiliaria.com.br/imovel/apartamento-com-2-dormitorios-a-venda-39-m-por-175000-jardim-pe-tropolis-cotia-sp/AP1956-ELL?from=sale)

Ref. AP1956

R₃ – Valor R\$ 166.250,00 – Apartamento em Condomínio Fechado localizado em Cotia / SP.

Para venda ou locação, com 2 dormitórios, sala para 2 ambientes, cozinha com lavanderia integrada, banheiro com Box e 1 vaga de garagem. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 4.293,65 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)



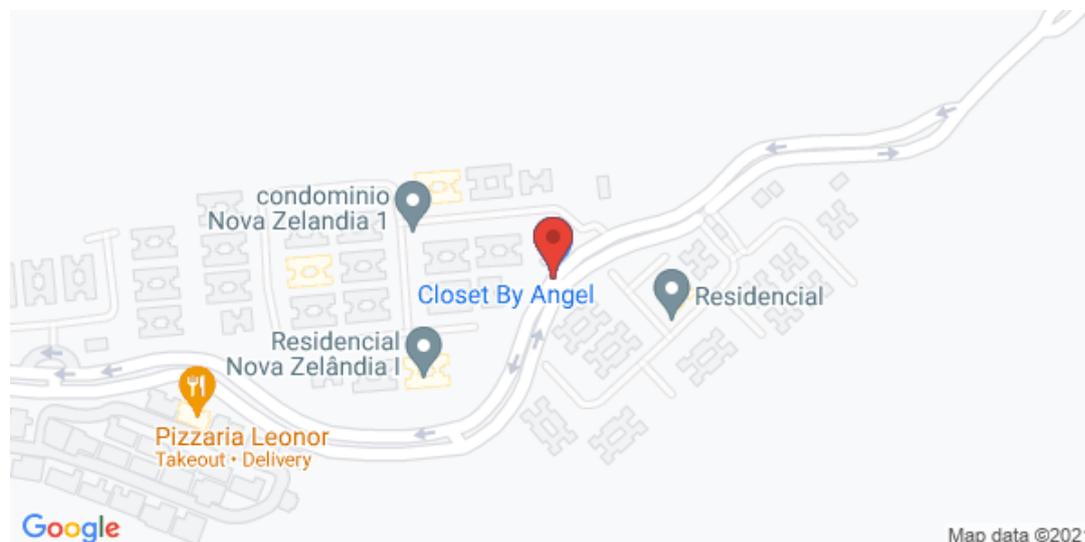
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Maria do Carmo Imóveis (www.mariadocarmoimoveis.com.br/imovel/apartamento-com-2-dormitorios-a-venda-45-m-por-138000-residencial-nova-zelandia-i-cotia-sp/AP1137-MBL3?from=sale)

Ref. AP1137

R₄ – Valor R\$ 131.100,00 – Apartamento com 2 Dormitórios, 1 Banheiro, Sala de Estar, Cozinha, Área de Serviço, Vaga para 1 Veículo. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 3.385,85 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

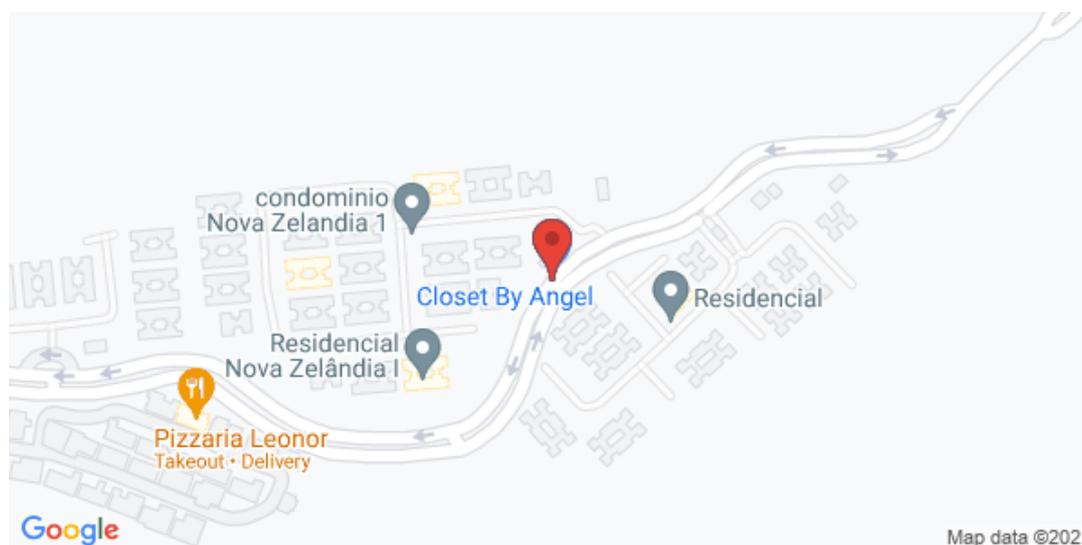
FONTE DE PESQUISA: Maria do Carmo Imóveis (www.mariadocarmoimoveis.com.br/imovel/apartamento-a-venda-43-m-por-145000-residencial-nova-zelandia-i-cotia-sp/AP0919-MBL3?from=sale)

Ref. AP0919

R₅ – Valor R\$ 137.750,00 – Apartamento com acabamento de primeira no Residencial Nova Zelândia I, Jardim Petrópolis.

Imóvel com 2 dormitórios, banheiro, sala em 2 ambientes, cozinha, área de serviço.

O condomínio oferece salão de festas, churrasqueira, playground e portaria 24h. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 3.557,59 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)



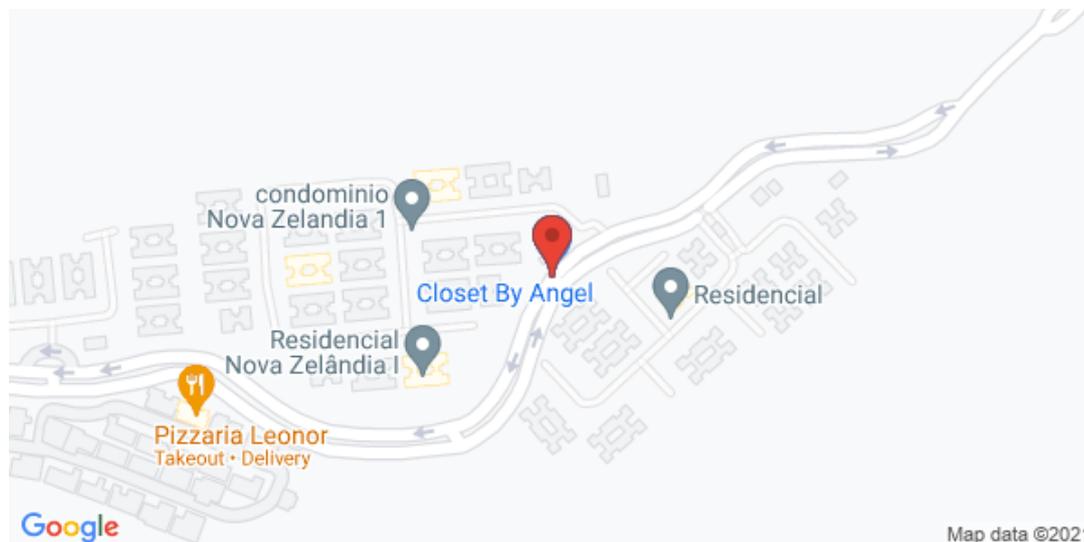
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Maria do Carmo Imóveis (www.mariadocarmoimoveis.com.br/imovel/apartamento-de-38-m-residencial-nova-zelandia-i-cotia-a-venda-por-160000-ou-aluguel-por-800-mes/AP0831-MBL3?from=sale)

Ref. AP0831

R₆ – Valor R\$ 152.000,00 – Apartamento para venda e locação com 2 Dormitórios, 1 Banheiro, Sala de Estar, Área de Serviço, Vaga descoberta para 1 Veículo. Condomínio com Churrasqueira, Salão de Festas, Play Ground, Portaria. Com 38,72 m². Custo por m² - R\$ 3.925,62 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 - Adotou-se o “**Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

12. REFERÊNCIA NORMATIVA

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	V.G.V	METRAGEM - m ²
1	R\$ 164.350,00	38,72
2	R\$ 152.000,00	38,72
3	R\$ 166.250,00	38,72
4	R\$ 131.100,00	38,72
5	R\$ 137.750,00	38,72
6	R\$ 152.000,00	38,72
<hr/>		
MÉDIA	R\$ 150.575,00	38,72

VM = R\$ 3.888,82

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

14. PRÉ-AVALIAÇÃO

14.1 - CÁLCULO DO IA

14.2 - $(\text{Soma V.G.V/L} \div \text{número de referências}) \div (\text{Soma de m}^2 \div \text{número de referências}) = \text{VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA} = \text{Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.}$

IA	VALOR MÉDIO	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 3.888,82	38,72 m ²	R\$ 150.575,00

14.3 - De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescer ou decrescer o valor de venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado na Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, 583 - Apto 12, BL 16, Município de Cotia – SP.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

15. CONCLUSÃO

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 3.888,82	38,72	R\$ 150.575,00

15.1 - Conclui-se, após pesquisas, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para a venda do imóvel desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, é de **R\$ 150.575,00 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**.

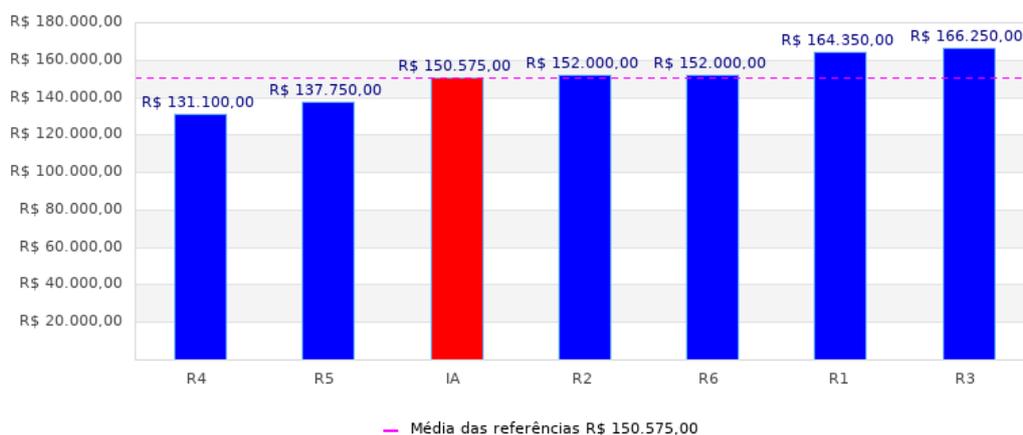
15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, expedida através de informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 5% no valor acima expresso (-5% a +5%), considerando os interesses do próprio mercado e de seu proprietário.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/05/2021 às 16:51, sob o número WCOA21700462946. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003739-32.2019.8.26.0152 e código 78FEEC5.

15.3 - GRÁFICO COMPARATIVO



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

16. ASSINATURA/SELO CERTIFICADOR

Cotia, 04 de Maio de 2021.



Perito Judicial: Adriano dos Santos

CRECISP nº 150.888

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

17. ABREVIATURAS

AÚ – Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm² - Custo por metro quadrado

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA – imóvel em avaliando

M² - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V – Valor geral de venda

VM – Valor da média

V.V – Valor de venda

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

18. CURRÍCULO

18.1 - ADRIANO DOS SANTOS

CRECISP 150.888

CNAI 21.866

Dados Pessoais

CPF: 228.171.998-71

Cidade: Cotia

Estado: SP

Telefone: (11) 99546-6372

E-mail: adriano.santos@creci.org.br

Formação

TTI- Técnico em transações imobiliárias (CRECI)

CNAI- Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (COFECI)

Perícia Judicial (CRECI)

Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (ANHEMBI/MORUMBI)

Experiência

Perito Judicial - Comarca de Mauá - 1º Vara da Família

Perito Judicial – Comarca de Cotia - 3º Vara Cível

Perito Judicial - Comarca de Itapecerica da Serra - 1º Vara

Perito Judicial - Comarca de Itapecerica da Serra - 4º Vara

Perito Judicial - Comarca de Osasco - 4º Vara

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011

19. ANEXOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA						
Inscrição: 23163.42.88.0551.00.000		Recibo: 2021 - 99 - 0116442		Data de Emissão: 28/04/2021		
Contribuinte: CELECIR MARIA DE JESUS SANTOS						
End. Imóvel: RUA DRA APARECIDA F DE JESUS DOMINGUES Nº 583 PAV 1º AP 13 BL 21 GRAÇAS CEP 06700-453 COTIA SP						
Loteamento: NOVA ZELANDIA COND 1				Bairro: GRAÇAS		
End. Entrega: LUIZ ARTHUR DA SILVA Nº 2002 CASA 02 VILA MENCK CEP 06288-225 OSASCO SP						
Situação	Cobrança	Testada Principal	Fração Ideal	Área Ocupada	Área Terreno	Área Construída
3-MEIO QUADRA	0-NORMAL	2,50	1,00	22,31	67,25	44,62
Tipo Edificação	Utilização	Vir. Venal do Terr. (R\$)	Vir. Venal do Prédio (R\$)	Vir. Venal do Imov./Trib. (R\$)	Vir. M² Terreno (R\$)	
09-APARTAMENTO FRENTE	2-Residencia - Apto.	23.288,67	36.889,04	60.177,71	327,92	
Vir. Anual a Pagar (R\$)	Vir. Venal do Exces. (R\$)	Vir. M² Constr. (R\$)	Imposto Territorial (R\$)	Imposto Predial (R\$)	Imposto de Excesso (R\$)	
637,88	0,00	826,74	0,00	637,88	0,00	
Imposto Incêndio (R\$)	Nr. Parc.	Vir. por Parc. (R\$)				
0,00	12	53,16				

Planta ilustrativa



FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): **1003739-32.2019.8.26.0152**

Nome do beneficiário do levantamento: *Adriano dos Santos*

CPF/CNPJ: *228.171.998-71*

Tipo de Beneficiário: *Perito*

Parte

Advogado – OAB/ _____ **nº** _____ **- Procuração nas fls.** _____

Tipo de levantamento: **Parcial**

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: *221/231*

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): *R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)*

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **Adriano dos Santos**

CPF/CNPJ do titular da conta: **228.171.998-71**

Banco: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001**

Agência: **7010-6**

Conta nº: **9543-5** Tipo de Conta: **Corrente** **Poupança**

Observações: